



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Saúde Animal  
Programa Nacional de Sanidade Suídea

**ANEXO III**



**Formulário de Identificação de Amostras em Estabelecimentos de Abate de Suídeos**

**01-Identificação:**

SERVIÇO DE INSPEÇÃO:  FEDERAL  ESTADUAL

NÚMERO DO SIF / SIE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO / UF: \_\_\_\_\_

**2- Informações sobre as amostras colhidas**

Nº	NÚMERO DO FRASCO (Nº SIF / Nº Amostra / Ano)	PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO/UF	Nº GTA	DATA COLHEITA
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

10 -Observações:

Médico Veterinário  
Oficial responsável  
pela colheita

Nome

Assinatura  
Carimbo

Responsável pelo  
recolhimento das  
amostras

Nome e Unidade Local

Assinatura  
Carimbo

## INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO

### 01- IDENTIFICAÇÃO:

SERVIÇO DE INSPEÇÃO: Assinalar se a inspeção é federal ou estadual.

NÚMERO DO SIF / SIE: Número de registro do estabelecimento no serviço de inspeção federal ou estadual onde as amostras foram colhidas.

MUNICÍPIO/UF: Nome do município e UF onde se localiza o estabelecimento de abate.

### 02- INFORMAÇÕES SOBRE AS AMOSTRAS COLHIDAS

Nº DO FRASCO: O número de identificação da amostra deverá possuir o número do estabelecimento de abate onde foi realizada a colheita (SIF/SIE), seguido do número sequencial das amostras e o ano corrente. Ex.: 001 / 01 / 09.

Os números sequenciais deverão ser reiniciados pelo número 01 no ano seguinte.

SEXO: Indicar sexo do animal

PROPRIETÁRIO: Nome do proprietário do animal, quando for possível a identificação.

MUNICÍPIO/UF: Município e UF de origem dos animais.

Nº GTA: Número da GTA da carga do animal.

DATA DA COLHEITA: Data em que foi colhida a amostra.

### 10- OBSERVAÇÕES

Campo destinado a observações gerais.

OBSERVAÇÕES: O formulário deverá ser preenchido em 4 (quatro) vias. A 1º via deverá ser enviada para a Unidade Veterinária Local, a 2º para o serviço veterinário estadual, a 3º para o SEDESA / SFA e a 4º para o serviço de inspeção.

No manual de procedimentos encontram-se as informações necessárias para a definição da quantidade de amostras a serem colhidas em cada estabelecimento de abate.

Todos os formulários deverão estar identificados com o nome ou carimbo e assinatura do médico veterinário do serviço oficial responsável pelo preenchimento dos mesmos e pelo responsável pelo recolhimento das amostras, do serviço de defesa sanitária estadual.